



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 — INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº. _____/2009

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Lar Sem Fronteiras.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº. 80/2008**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, e foi designado como relator o Vereador Jurandir Liberal.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Lar Sem Fronteiras.

ANÁLISE

Quanto ao aspecto legal, o Projeto está em consonância com os dispositivos do Regimento Interno, do art. 177 da Lei Orgânica do Município e demais leis referentes as entidades civis ou associações sem fins lucrativos de utilidade pública.

Foram observados os ritos formais para a sua constituição: como os fins a que se propõe de prestar assistência educacional e social a crianças carentes; ser de natureza filantrópica; de juntar toda a documentação exigida; enfim, de atender os requisitos indispensáveis para pleitear a publicização da Associação.

Mais uma vez, por desenvolver atividades de interesse geral da coletividade, com motivações altruístas, de caráter beneficente, sem interesses e causas de várias ordens, é que o Projeto deve ser aprovado por esta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridos as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2008**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de março de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente- Relator

Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

Marília Arraes
Membro Efetivo

Vicente André Gomes
Membro Efetivo

Jairo Britto
Membro Efetivo